



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 074

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

| | |
|----------------------|---|
| Poder Executivo..... | |
| • Atos Oficiais..... | 2 |
| • Licitação..... | 3 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhumas.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP
CNPJ: 44.853.3331/0001-40
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496
Centro
Fone: 18 3286-1140



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 074

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

DECRETO N.º 2690/2020

“Dispõe sobre a designação do coordenador e demais membros brigadistas voluntários, da Brigada de Incêndio Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº. 600/2018 de 16 de Fevereiro de 2018, e dá outras providências”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º: A Brigada de Incêndio Municipal fica designada com os seguintes membros:

COORDENADOR: Mauricio Mingroni - RG 17.693.201;

- Cristiano Liberto Rocha Santos, RG: 47.987.892-4;
- Leandro dos Santos, RG: 49.260.869-6;
- Marcos Silva dos Santos, RG: 30.697.312-1;
- Mauricio da Silva, RG: 26.385.012-2;
- Vanderlei Eugenio Rosa, RG: 19.920.883-9;
- João Carlos Cruzeiro, RG: 10.598.592;
- Celso Luiz Dionizio, RG: 41.126.369-9;
- Expedito Pedro da Silva, RG: 18.939.742-1;
- João Alves Barbosa, RG: 21.159.131
- José de Jesus Pereira dos Santos, RG: 9.809.154;
- José Cabilo da Silva Filho, RG: 15.563.122;
- Antonio Valdeci Sobral, RG: 15.566.732

Art. 2.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anhumas, 20 de Fevereiro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2689/2020

“Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a proximidade dos dias comemorados do carnaval, constante do feriado 25 de fevereiro de 2020 – terça-feira de Carnaval;

CONSIDERANDO que o município irá promover o “Carnaval de Rua” para entretenimento das famílias e visitantes, nos dias 21, 22, 23 e 24 de fevereiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1.º: Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 24 de fevereiro de 2020 (Segunda-feira) o dia todo;

Parágrafo Único: Os serviços considerados essenciais obedecerão escala de trabalho conforme determinação de seus superiores;

Saúde:

- 01 ambulância de plantão durante todo o dia;
- 01 ambulância de plantão em período integral com rodízio de motoristas;

Limpeza Pública:

- Jornada de trabalho normal;

Vigilantes Noturnos:

- Jornada de trabalho normal

Art. 2.º: Assim, o expediente em todos os setores da administração retornará na quarta-feira, dia 26 de fevereiro de 2020, em horário normal.

Art. 3.º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 18 de fevereiro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 072

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

GENILDO RAMINELI

Prefeito Municipal

Vigência: 12 meses -.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 07 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento da Merenda Escolar -.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -.

Contratada: ZOCANTE E CIA LTDA EPP

Modalidade: Pregão Presencial 01/2020.

Valor: R\$ 4.047,50

Vigência: 12 meses -.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 07 de fevereiro de 2020.

GENILDO RAMINELI

Prefeito Municipal

GENILDO RAMINELI

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento da Merenda Escolar -.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -.

Contratada: MERCADO TIP'S LTDA ME -.

Modalidade: Pregão Presencial 01/2020.

Valor: R\$ 5.400,00

Vigência: 12 meses -.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 07 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento da Merenda Escolar -.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -.

Contratada: MARIA LUCIA GARCIA

ALIMENTOS ME

Modalidade: Pregão Presencial 01/2020.

Valor: R\$ 75.790,10

Vigência: 12 meses -.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 07 de fevereiro de 2020.

GENILDO RAMINELI

Prefeito Municipal

GENILDO RAMINELI

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento da Merenda Escolar -.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -.

Contratada: MERCADO MODELO TACIBA LTDA -.

Modalidade: Pregão Presencial 01/2020.

Valor: R\$ 14.518,20

Vigência: 12 meses -.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 07 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento da Merenda Escolar -.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -.

Contratada: MAQUEA & MAQUEA LTDA EPP

Modalidade: Pregão Presencial 01/2020.

Valor: R\$ 6.000,00

GENILDO RAMINELI

Prefeito Municipal